



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATSum 0010231-44.2020.5.18.0104

AUTOR: CARLOS ROBERTO SANTANA MARTINS

RÉU: USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A - E OUTROS (8)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 14 de abril de 2026, compareci na sede da Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A, município de Santa Helena de Goiás/GO, em cumprimento do presente mandado, expedido por este juízo, na execução movida por **CARLOS ROBERTO SANTANA MARTINS** em face de **USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A - E OUTROS (8)**, para cobrança do débito no importe a R\$ 34.564,46, onde procedi a penhora do seguinte bem:

Uma parte de terras, com área total de 08 alqueires, iguais a 38,72,00 hectares, destacada Fazenda Alagoas e Campo Alegre, antiga Fazenda Quatro Irmãos, com denominação de Fazenda Aroeira, entre culturas e cerrados, cujas confrontações encontram-se descritas na certidão imobiliária juntada aos autos, a qual avalio em R\$ 6.285.000,00 (Seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais);

Uma parte de terras situada no município de Santa Helena de Goiás, destacada da Fazenda Alagoas e Campo Alegre, denomina Fazenda Aroeira, com benfeitorias constantes de casa sede, coberta de telhas francesas com nove cômodos, piso cimentado, água encanada, luz da cooperativa, mangueiro, chiqueiro, paiol coberto e uma parte de terras, entre culturas e cerrados, com a área total de 43 alqueires e 4.462,80 braças quadradas, cujas confrontações encontram-se descritas na certidão imobiliária juntada aos autos, a qual avalio em R\$ 32.250.000,00 (Trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Para avaliação dos imóveis fora considerado o fator localização ante suas proximidades ao município de Santa Helena de Goiás/GO, bem como suas destinações em culturas de soja e milho. Esclareço ainda que os imóveis se encontram sem marcos demarcatórios. Por derradeiro, fui informado pelo procurador da Usina Santa Helena, Dr. João Daniel, que as posses dos bens ora penhorados pertencem a Márcio Antônio de Oliveira (CPF 369.173.701-34).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 38.535.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta mil reais).

Rio Verde, 14 de abril de 2026.

Alexandre Soares da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal